



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
CONCORDIA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 148 / 2020 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)**

**Nº do Protocolo: 23351.001219/2020-01**

**Concórdia-SC, 27 de março de 2020.**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 104 de 28/01/2020, publicada no DOU de 29/01/2020, resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores responsáveis por fiscalizar o **Contrato 03/2019** - Contratação de empresa para serviços de agenciamento de viagens, compreendendo cotação, reserva, emissão marcação de assentos e remarcação de bilhetes de passagem aéreas e testados nas condições estabelecidas no Termo de Referência e anexos do Edital, conforme segue:

- JENILTON ALVES PEDRO - SIAPE 1180989

- NEIDE CRISTIANE DANNENHAUER - SIAPE 1871777

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data da emissão e tem validade por um ano.

*(Assinado digitalmente em 27/03/2020 16:54 )*  
RUDINEI KOCK EXTERCKOTER  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/CON (11.01.04.01)  
Matrícula: 1602015

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **148**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/03/2020** e o código de verificação: **e965acdd8e**